REQUERIMENTO N. 004/2025
Autoria: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Darli Luciano da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

LEONICE KLAUS DOS SANTOS e DARLI LUCIANO DA SILVA, vereadores abaixo assinados, com fundamento no Regimento Interno[1] e Lei Orgânica[2], vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais Pares, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUERER que seja encaminhado o presente expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo de Alécio Costa, que providencie, no prazo de até quinze dias, o envio das seguintes informações para conhecimento e apreciação desta Casa Legislativa:

1. **Quantitativo de pacientes com insuficiência renal** que atualmente são encaminhados periodicamente para hemodiálise ao município de Sinop, especificando o número de pacientes atendidos, bem como a frequência dos encaminhamentos.
2. Além disso, requer-se informações detalhadas sobre **ajuda de custo** fornecida pelo município aos pacientes encaminhados para hemodiálise, incluindo:
    - O valor dos recursos disponibilizados a título de ajuda de custo para o paciente e eventual acompanhante;
    - A forma de pagamento ou repasse desses recursos;
    - Procedimentos adotados pelo município para garantir esse apoio financeiro.

---

[1] **Regimento Interno:**
Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.
[2] **Lei Orgânica:**
Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:
(...)
lll - requerimentos;
(...)

Sobreditas informações devem ser fornecidas por escrito, conforme estabelecido na legislação vigente, observado que o não atendimento sem justificação adequada ou a prestação de informações falsas, poderá importar crime e pena de responsabilidade, inclusive o atendimento incompleto e a prática intempestiva[3].

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT, 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.841-49
Função: First Party
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 09:41h -03

Vereadora **Leonice Klaus**
Republicanos

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
Função: Second Party
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 09:06h -03

Vereador **Luciano Silva**
Partido Liberal

---

[3] **Lei Orgânica**:
Art. 59. Ao Prefeito, (...) compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município (...)
§ 1º- Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
(...)
XIII - prestar à Câmara, **dentro de quinze dias**, as informações solicitadas pela mesma;
(...)
XVIII - **resolver sobre requerimentos**, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;
(...)
Art. 210. Todos têm direito a receberem dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, interesse coletivo ou geral, que serão prestados no **prazo de quinze dias úteis**, sob pena de responsabilidade (...).
Parágrafo único - São asseguradas à todos (...):
I - o direito de petição aos poderes públicos municipais (...);
(...)